

COMUNICADO - N°139/2025

SOLICITADO POR:	Christiano Araújo dos Santos
DATA:	23/04/2025
ASSUNTO:	Registro de Ponto dos Licenciandos da USP e UNESP
INTERESSADOS:	Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Equipes Gestoras das Unidades Escolares participantes do projeto. Diretorias de Ensino: Andradina, Araraquara, Assis, Bauru, Centro, Centro Oeste, Centro Sul, Franca, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Limeira, Marília, Norte 1, Norte 2, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São Carlos, São José do Rio Preto, Sul 1, Sul 2, Sul 3

Prezados (as),

Nas últimas semanas demos início ao programa de atuação dos licenciandos da USP e da UNESP, regulamentado pela Resolução 80 de 2024. As escolas participantes podem ser conferidas neste link: [Lista de escolas](#).

Para que o pagamento das bolsas possa ser realizado, é essencial que sejam registradas as horas de trabalho na SED. Existe um tutorial de cadastro e registro de presença na SED e, caso haja dúvidas, é necessário buscar o supervisor de ensino que está responsável pelo projeto.

Com relação à redução de horas do estagiário no período de avaliações da universidade, ressaltamos o disposto na Lei Federal N° 11.788, de 25 de setembro de 2008:

Art. 10. [...] § 2° Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Christiano Araújo dos Santos
40.919.639-3
Coordenador de Equipe Curricular